



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria nº 281, de 19 de setembro de 2014.**

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a **Portaria nº 259, de 19 de agosto de 2014**, que estabeleceu o processo eleitoral para membros dos Colegiados Setoriais de Cultura da Bahia (Arquivos e Memória, Bibliotecas, Culturas Afrobrasileiras, Culturas Indígenas, Culturas Populares, Design, Livro e Leitura, Moda, Museus, Patrimônio Cultural) oriundos da sociedade civil, para o período de 2015 a 2016, e a **Portaria nº 261, de 21 de agosto de 2014**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Divulgar novo Cronograma das Etapas do Processo Eleitoral dos Colegiados Setoriais de Cultura da Bahia, conforme abaixo, alterando os prazos previstos e o Anexo I da Portaria nº 259, de 19 de setembro de 2014:

Nº	ATIVIDADES	DATA/PERÍODOS
01	Cadastramento de Eleitores e Candidatos (as) dos setores	21/08 a 26/09/14
02	Validação dos cadastros de Eleitores e Candidatos (as) dos setores	29/09 a 30/09/14
03	Divulgação da lista de aptos/inaptos no site	01/10/14
04	Prazo para recurso dos cadastros indeferidos	02/10 a 06/10/14
05	Prazo para julgamento dos recursos	07/10 a 08/10/14
06	Publicação, no site, da lista FINAL de aptos a participar do Processo Eleitoral	09/10/14
07	Período de Votação	10/10 a 03/11/14
08	Contagem de votos e homologação dos resultados das Eleições	04 e 05/11/14

09	Divulgação do Resultado da Eleição	06/11/14
10	Prazo para recurso	07 a 10/11/14
11	Publicação da lista dos Eleitos para compor os Colegiados Setoriais no D.O.E.	12/11/14

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**ANTONIO ALBINO CANELAS RUBIM**  
*Secretário de Cultura do Estado da Bahia*